

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, QUE “ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (REFORMA TRIBUTÁRIA)

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(do Senhor Arnaldo Jardim)

Solicita convidar para audiência pública o Excelentíssimo Sr. Clóvis Panzarini, para prestar informações sobre a proposta da Reforma Tributária.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado a comparecer a este colegiado, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Excelentíssimo Sr. Clóvis Panzarini, para prestar informações sobre a proposta da Reforma Tributária, que tramita nesta Casa.

JUSTIFICATIVA

Os esclarecimentos que o Sr. Clóvis Panzarini, economista formado pela USP, com curso de especialização em Finanças Públicas e Tributação na JICA – Japan International Cooperation Agency – Tokyo, Japão, autor de vários artigos sobre tributação, professor de Teoria do Desenvolvimento Econômico e de Macroeconomia na Faculdade de Economia das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, no período de 1970 a 1987, tendo ocupado a função de coordenador da administração tributária, na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, quando concebeu e implantou o Programa de Modernização da Coordenadoria de Administração Tributária - PROMOCAT, contribuirão de forma significativa para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em de abril de 2008.

Deputado ARNALDO JARDIM
PPS/SP



5540EA1F22